



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 048/2021

Designa empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT para Elaboração das Tomadas de Contas Especiais, no âmbito do Coren-MT e dá outras providências.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Ofício Circular nº. 0014/2021/GAB/PRES, referente à participação em grupo de colaboração do responsável pela realização das tomadas de Contas Especial no Regional;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Designar os empregados públicos abaixo relacionados para elaboração das Tomadas de Contas Especiais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, com o objetivo de participar do grupo, por meio do aplicativo KAIZALA da Microsoft, para colaboração e troca de informações sobre o tema ora aludido:

- ✓ André Luís Araújo da Costa - CPF: 002.144.171-58 - Procurador Geral.  
Tel: (65) 98122- 2161.
- ✓ Ciro Ezequiel da Silva - CPF: 626.924.299-15 - Controlador Interno.  
Tel: (65) 98121-0554.
- ✓ Josinete Gonçalves de Araújo – CPF: 615.518.991-91 - Contadora.  
Tel: (65) 99973-5181.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT. 08 de fevereiro de 2021.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária